



ID: 11658823

Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIÚNCULA Mat. 973487-2 em 13/07/2026 às 09:01:27.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **OCULISTAS ASSOCIADOS DE ALGOAS LTDA**, CPF/CNPJ: 08.447.690/0001-33 referente ao imóvel situado na RUA JANGADEIROS ALAGOANOS Nº 665 Bairro: PAJUÇARA inscrição imobiliária: 116752 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015024 de 16 de julho de 2025**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Arts. 10 e 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3F111107

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.59985.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. nº 12.200.135/0001-80), neste ato representado pelo seu Secretário-Presidente, Sr. **ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**, e, na qualidade de Beneficiário, a empresa **UP STÚDIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.886.495/0001-40), representada por seu Administrador, Sr. **MATHEUS QUINTELLA BRANDÃO VILELA TORRES**.

DO OBJETO: Concessão de outorga onerosa do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico do terreno, com destinação de uso para Segundo Pavimento Garagem ou Lazer e Coeficiente de Aproveitamento, referente ao empreendimento denominado "**Edifício UP! Studios**", situado na Rua Desportista Cláudio Rocha Lima, nº. 314, Bairro: Jatiúca (antiga Mangabeiras), Maceió/AL.

DO VALOR E DA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO: O valor total da outorga foi calculado e fixado em **R\$ 54.043,38 (Cinquenta e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**. A forma de contraprestação definida para o adimplemento desta obrigação urbanística pecuniária obedecerá ao disposto no Quadro de Resumo do referido termo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 283 a 296 Municipal nº. 5.593/2007 (Plano Diretor de Maceió) e Administrativo nº. 13100.59985.2025.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente - IPLAM

MATHEUS QUINTELLA BRANDÃO VILELA TORRES

UP Studios Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BCD6F321

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.58227.2026.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 084/2026, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.58227.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2024, (itens fracassados do PE 48.2026 - 5800. 131196/2025), para suprir a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 2 – **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 07.484.373/000-24;

Item 3 – **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0022-86;

Item 4 – **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001- 95.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E217E952

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.120804.2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 062/2026, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.120804.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição **LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL**, tendo como vencedoras as empresas: